

Diário Oficial do Município – 01.08.2019
Administração Direta – Extratos de Convênios

SMPOG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO: 01-104.300/16-59.

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONVENIENTE: Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO: 01-104.302/16-84.

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONVENIENTE: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215069>

Diário Oficial do Município – 01.08.2019
Administração Indireta – Extratos de Convênios

URBEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 01-130.817/18-83

Partes: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Objeto do Convênio: Cooperação técnica para realização de licitações nos termos da Lei nº 8666/93 e legislação correlata com recursos do FMHP ou próprios.

Objeto do Aditamento: Inclusão e alteração de item na Cláusula Segunda do Convênio relativa a competência para aplicação de sanções:

[...]

Cláusula Primeira - Do Aditamento

Ao item I da Cláusula Segunda do CONVÊNIO, que trata das obrigações da URBEL, é incluída a alínea “x”, conforme redação a seguir:

“I – Das obrigações da URBEL:

[...]

u) elaborar contrato;

v) firmar contrato, juntamente com a SMOBI, após a homologação e adjudicação da licitação;

w) aplicar, conforme distribuição de competências disciplinares, sanções administrativas em razão de ilícitos cometidos em licitações e contratações e

x) firmar isoladamente termos aditivos a contratos administrativos em que o Gestor de Contrato pertencer aos quadros da URBEL.”

[...]

Assinatura: 25/07/2019

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal
Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente
Edina Custódia Alves
Diretora Administrativa e Financeira

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215103>

HOB

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo nº 13-12/2019

CONVENIENTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS -HOB

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Objeto: Formalizar a mútua cooperação entre os partícipes, visando a realização de estágio de residentes matriculados regularmente nos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do HOB, nas dependências do CONCEDENTE, que disponibilizara os cenários de práticas a tais residentes a fim de garantir sua formação profissional.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 22 de julho de 2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215119>

Diário Oficial do Município – 02.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0230

Processo: 01-165.631/17-09

IJ: 01.2017.2200.0230.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Prefeito Oswaldo Pieruccetti.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes do Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.499.792,70

Assinatura em: 29/07/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0288

Processo: 01-166.222/17-67

IJ: 01.2017.2200.0288.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Lídia Angélica.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes do Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.842.895,87

Assinatura em: 24/07/2019

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0089

Processo: 01-115.104/15-00

IJ: 01.2015.2200.0089.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Vicentina do Santíssimo Sacramento.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.946.399,96

Assinatura em: 29/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0089

Processo: 01-115.104/15-00

IJ: 01.2015.2200.0089.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Vicentina do Santíssimo Sacramento.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0067

Processo: 01-116.721/15-23

IJ: 01.2015.2200.0067.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.631.999,35

Assinatura em: 29/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0067

Processo: 01-116.721/15-23

IJ: 01.2015.2200.0067.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215150>

SMPOG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO: 01-104.298/16-09.

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONVENENTE: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO: 01-104.303/16-47.

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONVENENTE: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215135>

Diário Oficial do Município – 02.08.2019
Administração Indireta – Extratos de Convênios

BHTRANS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 540/16

Processo Administrativo nº 01-112.301/16-77.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0017.0100.

Convenientes: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG

Objeto: Substituir o Plano de Aplicação previsto no item 4, do Anexo I - Plano de Trabalho do Convênio original, não ocorrendo alteração no valor global do instrumento.

Data da assinatura: 25/07/2019.

Extrato do Convênio n.º 633/19.

Processo Administrativo nº 01-117.943/18-33.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de São Joaquim de Bicas.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 30/07/2019.

Vigência: 30/07/2019 a 29/01/2020.

Valor: Sem ônus.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215165>

Diário Oficial do Município – 03.08.2019
Administração Direta – Extratos de Convênios

GP

Extrato do Convênio

Processo: 01-072.179/19-61

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Noroeste

Adotante: Gilson Pereira Dias

Objeto: Manutenção da Praça Chuí, localizada entre as Ruas Frei Conceição Veloso e Marquês do Lavradio no Bairro João Pinheiro, nesta Capital, com área total de aproximadamente 1.455,50 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 30/07/2019.

Adriana Branco Cerqueira

Chefe de Gabinete em exercício

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215203>

SMED

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0109

Processo: 01-119.412/15-05

IJ: 01.2015.2200.0109.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Aurélio Pires.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 4.244.699,32

Assinatura em: 29/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0109

Processo: 01-119.412/15-05

IJ: 01.2015.2200.0109.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Aurélio Pires.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0048

Processo: 01-118.929/15-03

IJ: 01.2015.2200.0048.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Infantil Caminhando com Jesus do Bairro Camargos.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.565.225,73

Assinatura em: 30/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0048

Processo: 01-118.929/15-03

IJ: 01.2015.2200.0048.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Infantil Caminhando com Jesus do Bairro Camargos.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0119

Processo: 01-116.742/15-01
IJ: 01.2015.2200.0119.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Cidade Ozanam Obra Unida da SSVP.
Objeto: Alteração no valor do repasse para execução do Plano de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020
Valor: R\$ 4.740.391,19
Assinatura em: 30/07/2019.

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0119
Processo: 01-116.742/15-01
IJ: 01.2015.2200.0119.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Cidade Ozanam Obra Unida da SSVP.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0075
Processo: 01-116.778/15-40
IJ: 01.2015.2200.0075.07.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Núcleo Espírita Infantil Vovó Silvinha - Neivos.
Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020
Valor: R\$ 1.562.673,57
Assinatura em: 30/07/2019

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0075
Processo: 01-116.778/15-40
IJ: 01.2015.2200.0075.07.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Núcleo Espírita Infantil Vovó Silvinha - Neivos.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215236>

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0249
Processo: 01-165.990/17-01

IJ: 01.2017.2200.0249.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Daniel Alvarenga.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.278.829,34

Assinatura em: 1º/08/2019

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215237>

SMPOG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO: 01-104.297/16-46.

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONVENENTE: PBH Ativos S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215212>

Diário Oficial do Município – 03.08.2019 Administração Indireta – Extratos de Convênios

HOB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo n.º 09-07/2016

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação mútua, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e de seu plano de trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONCEDENTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS,
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO –
UNIFENAS

Prorrogação do prazo de execução do Plano de trabalho: 12 (doze) meses, de 20/07/2019 a 19/07/2020.

Prorrogação do prazo de vigência do convênio: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/07/2019 à 19/07/2021.

Data de assinatura: 20 de julho de 2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215276>

URBEL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datada de 01/08/2019, referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Convênio SMOBI/URBEL, Processo: 01-130.817/18-83; Partes: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI; Objeto do Convênio: Cooperação técnica para realização de licitações nos termos da Lei nº 8666/93 e legislação correlata com recursos do FMHP ou próprios;

Ficam seus termos retificados para publicar, também, a Cláusula Segunda, abaixo: “Objeto do Aditamento: Inclusão e alteração de item na Cláusula Segunda do Convênio relativa a competência para aplicação de sanções:

[...]

Cláusula Primeira - Do Aditamento

Ao item I da Cláusula Segunda do CONVÊNIO, que trata das obrigações da URBEL, é incluída a alínea “x”, conforme redação a seguir:

‘I – Das obrigações da URBEL:

[...]

u) elaborar contrato;

v) firmar contrato, juntamente com a SMOBI, após a homologação e adjudicação da licitação;

w) aplicar, conforme distribuição de competências disciplinares, sanções administrativas em razão de ilícitos cometidos em licitações e contratações e

x) firmar isoladamente termos aditivos a contratos administrativos em que o Gestor de Contrato pertencer aos quadros da URBEL.’

Cláusula Segunda – Da Convalidação

Convalidam-se todos os termos aditivos já celebrados para contratos administrativos firmados pela SMOBI que possuam membro URBEL como Gestor de Contrato desde a publicação da Portaria SMOBI nº 16, de 1º de março de 2018.

[...]”

Assinatura: 25/07/2019

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal

Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretor-Presidente

Edina Custódia Alves

Diretora Administrativa e Financeira

Essa publicação encontra-se disponível no link:

Diário Oficial do Município – 06.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMASAC

Extrato de Convênio de Mútua Cooperação

Processo: 01-056.950/19-35

Partícipes: Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC, e a PBH Ativos S/A.

Objeto: Mútua cooperação técnica para a estruturação de projeto de concessão comum para reforma, qualificação, manutenção e gestão dos mercados municipais com vistas ao desenvolvimento econômico, social e sustentável destes espaços públicos, priorizando-os como ponto de convivência para a comunidade.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Data da assinatura: 13/06/2019.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

Pedro Meneguetti

Diretor-Presidente

PBH Ativos S/A

Daniel Rodrigues Nogueira

Diretor de Negócios

PBH Ativos S/A

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215305>

SMED

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2011.2200.0068

Processo: 01-058.192/11-32

IJ: 01.2011.2200.0068.16.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Mantenedora da Creche Vó Angelina.

Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração originalmente celebrado.

Prazo: 01/05/2017 a 30/04/2021

Valor: R\$ 2.126.887,25

Assinatura em: 01/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2011.2200.0068

Processo: 01-058.192/11-32

IJ: 01.2011.2200.0068.16.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Mantenedora da Creche Vó Angelina.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 16º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0123

Processo: 01-115.033/15-55

IJ: 01.2015.2200.0123.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Educacional Nascer da Esperança.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do termo aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 4.787.588,06

Assinatura em: 30/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0123

Processo: 01-115.033/15-55

IJ: 01.2015.2200.0123.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Educacional Nascer da Esperança.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215308>

Diário Oficial do Município – 06.08.2019 **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

SUDECAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC CH Nº 234 VISANDO A RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - IGREJA DA PAMPULHA, EM BELO HORIZONTE/MG.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP, vem pactuar o presente Termo Aditivo, observando o contido no Processo nº 01450.004556/2014-43 e que será regido pelas condições a seguir descritas para o objeto deste Termo:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Compromisso PAC CH nº 234, cujo objeto é a execução da obra de Restauração da Igreja de São Francisco de Assis - Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte - MG.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso, por mais 90 (noventa) dias, com início em 31 de julho de 2019 e término em 28 de outubro de 2019.

Ficam ratificados os itens II ao XXV das condicionantes estabelecidas no referido Termo de Compromisso.

Data de assinatura: 05.07.2019

Registro na SUDECAP: 02.08.2019 - Livro: 02 - Folha: 14.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215333>

FMC

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.041597.19.07

Nº do IJ: 01.2019.3101.0036.00.00

Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Antônio Marçal dos Reis

Objeto: Estabelece condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural "Baile da Saudade", protocolizado sob o número 0085/2018.

Prazo: 19/07/2019 a 18/11/2020

Valor: R\$ 19.710,00

Assinatura: 19/07/2019

Registro: 02/08/2019

Livro: 24

Folha: 079

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2019

Celma Regina Ferreira

Chefe da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215294>

FPMZB

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

Processo administrativo: 01.090.550.10.01

Instrumento Jurídico no SUCC: Sem necessidade de cadastro

Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB

Contratada: Condomínio Villaggio Anchieta

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, correspondendo ao período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja o interesse da FUNDAÇÃO e da CONVENIENTE. O prazo de vigência do

presente Termo Aditivo atende o disposto no Certificado de Licença Ambiental N° 0382/19.

Prazo de vigência: 1º/09/2019 a 31/08/2025

Assinatura em: 31/07/2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215295>

Diário Oficial do Município – 07.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMED

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0276

Processo: 01-166.134/17-00

IJ: 01.2017.2200.0276.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Deputado Milton Salles.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.669.056,92

Assinatura em: 02/08/2019

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215366>

Diário Oficial do Município – 07.08.2019 **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

FMC

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 01.040691.19.30

Nº do IJ: 01.2019.3101.0034.00.01

Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Wallison Luiz Sebastião Dias

Objeto: Corrige erro material na redação do Termo de Compromisso primitivo.

Prazo: Inalterado

Valor: Inalterado

Assinatura: 31/07/2019

Registro: 05/08/2019

Livro: 24

Folha: 080

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.039851.19.07

Nº do IJ: 01.2019.3101.0037.00.00

Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Tomás Soares Pereira German

Objeto: Estabelece condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural "Translado, Narrativas Trans da Av. Pedro II - Ano II", protocolizado sob o número 0417/2018.

Prazo: 01/08/2019 a 30/11/2020

Valor: R\$ 20.000,00

Assinatura: 01/08/2019

Registro: 05/08/2019

Livro: 24

Folha: 081

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2019

Celma Regina Ferreira

Chefe da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215352>

Diário Oficial do Município – 08.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMDE

Extrato do Memorando de Entendimentos

Processo Administrativo: 01.035.283.19-84

Partes: Município de Belo Horizonte / Endless AB / Energia e Gás Engenharia de Instalações Ltda.

Objeto: Envidar esforços entre as Partes para cooperar com estudos, levantamento de informações, dados, prospecção e articulações junto às comunidades, visando o desenvolvimento e realização de um Projeto Piloto do DESH, que é uma usina fotovoltaica de até 5MW destinada a condomínios populares ("Parque PV").

Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura até 21/07/2021.

Data de assinatura: 22/07/2019

Cláudio Chaves Beato Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215478>

SMED

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0132

Processo: 01-166.319/17-05

IJ: 01.2017.2200.0132.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Moysés Kalil.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.781.656,49

Assinatura em: 05/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0190

Processo: 01-164.257/17-70

IJ: 01.2017.2200.0190.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal George Ricardo Salum.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes do Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.424.188,20

Assinatura em: 05/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0286

Processo: 01-166.204/17-85

IJ: 01.2017.2200.0286.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Dom Orione.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes do Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.114.433,09

Assinatura em: 30/07/2019

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0188

Processo: 01-115.110/15-02

IJ: 01.2015.2200.0188.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escolinha Evangélica de Educação Infantil.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.983.116,45

Assinatura em: 31/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0188

Processo: 01-115.110/15-02

IJ: 01.2015.2200.0188.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escolinha Evangélica de Educação Infantil.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/06/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0150

Processo: 01-118.644/15-55

IJ: 01.2015.2200.0150.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Nossa Senhora da Glória.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.642.291,82

Assinatura em: 31/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0150

Processo: 01-118.644/15-55

IJ: 01.2015.2200.0150.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Nossa Senhora da Glória.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0112

Processo: 01-115.025/15-27

IJ: 01.2015.2200.0112.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Sagrado Coração de Jesus.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.075.541,89

Assinatura em: 01/08/2019.

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0112

Processo: 01-115.025/15-27

IJ: 01.2015.2200.0112.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Sagrado Coração de Jesus.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0099

Processo: 01-116.654/15-38

IJ: 01.2015.2200.0099.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casa do Sol.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 5.080.228,59

Assinatura em: 01/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0099

Processo: 01-116.654/15-38

IJ: 01.2015.2200.0099.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casa do Sol.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 8º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215481>

Diário Oficial do Município – 09.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

SMSA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.076521.18.20

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Instituição de Ensino/Estabelecimento de Saúde | Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original.

Prazo de Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020.

Assinatura em: 02/08/2019

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215557>

Diário Oficial do Município – 10.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

GP

Extrato do Convênio

Processo: 01-068.724/19-33

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro-Sul

Adotante: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Objeto: Manutenção do Jardim da Praça Hugo Werneck, Setor B localizada na confluência da Rua Ceará com Av. Francisco Sales, no Bairro Santa Efigênia, nesta Capital, com extensão aproximada de 2.525 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Prazo: 05 anos.

Assinatura em: 07/08/2019.

Adriana Branco Cerqueira

Chefe de Gabinete em exercício

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215570>

SMED

Extrato do Termo de Compromisso PAR 201804256-5

IJ: 01.2019.2200.00169

Processo: 23400.002272/2018-74

IJ: 01.2019.2200.0169.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Objeto: Compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso - PAR 201804256-5/ Emenda Parlamentar 24780006/2018.

Prazo: 11/2018 a 11//2019

Valor: R\$ 40.000,00

Assinatura em 28/11/2018

Extrato do Termo de Compromisso PAR 201804296-8

IJ: 01.2019.2200.0170

Processo: 23400.002866/2018-85

IJ: 01.2019.2200.0170.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Objeto: Compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso - PAR 201804296-8/ Emenda Parlamentar 14080012/2018.

Prazo: 11/2018 a 11//2019

Valor: R\$ 305.074,32

Assinatura em 28/11/2018

Extrato do Termo de Compromisso PAR 201804267-5

IJ: 01.2019.2200.0171

Processo: 23400.002273/2018-19

IJ: 01.2019.2200.0171.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Objeto: Compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR conforme extrato e condicionantes do Termo de Compromisso - PAR 201804267-5/ Emenda Parlamentar 24780006/2018.

Prazo: 11/2018 a 11/2019

Valor: R\$ 10.058,13

Assinatura em 28/11/2018

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0178

Processo: 01-116.052/15-35

IJ: 01.2015.2200.0178.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Educativo Comunitário Israel Pinheiro – CECIP.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 6.669.674,87

Assinatura em: 02/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0178

Processo: 01-116.052/15-35

IJ: 01.2015.2200.0178.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Educativo Comunitário Israel Pinheiro – CECIP.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/04/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2013.2200.0037

Processo: 01-034.798/13-53

IJ: 01.2013.2200.0037.10.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Cristão Evangélico Educacional.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 30/04/2023

Valor: R\$ 4.349.901,85

Assinatura em: 31/07/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2013.2200.0037

Processo: 01-034.798/13-53

IJ: 01.2013.2200.0037.10.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Cristão Evangélico Educacional.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2012.2200.0133

Processo: 01-091.219/12-25

IJ: 01.2012.2200.0133.13.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escola e Creche Santo Tomaz de Aquino.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/06/2017 a 31/05/2022

Valor: R\$ 3.367.884,45

Assinatura em: 02/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2012.2200.0133

Processo: 01-091.219/12-25

IJ: 01.2012.2200.0133.13.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Escola e Creche Santo Tomaz de Aquino.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 13º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0263

Processo: 01-165.964/17-93

IJ: 01.2017.2200.0263.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Acadêmico Vivaldi Moreira.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.496.032,35

Assinatura em: 07/08/2019

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215597>

SMSA

Extrato do Convênio

Processo: 01.059176.19.79

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0167.00.00

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

Objeto: A conjugação de esforços entre os convenientes na manutenção do Projeto Arte da Saúde, oficinas de arte e artesanato inseridas na comunidade, destinadas às crianças e adolescentes permitindo-lhes um novo espaço de participação social e de construção da cidadania.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 17/06/2019.

Valor: R\$1.934.375,40
Assinatura em: 24/07/2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215616>

Diário Oficial do Município – 13.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

SMED

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0131

Processo: 01-116.668/15-42

IJ: 01.2015.2200.0131.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Comunitária Sagrado Coração de Jesus.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 4.270.880,78

Assinatura em: 08/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0131

Processo: 01-116.668/15-42

IJ: 01.2015.2200.0131.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Comunitária Sagrado Coração de Jesus.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/06/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0044

Processo: 01-116.179/15-36

IJ: 01.2015.2200.0044.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obra Social da Paróquia São Gabriel.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 5.453.498,22

Assinatura em: 07/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0044

Processo: 01-116.179/15-36

IJ: 01.2015.2200.0044.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obra Social da Paróquia São Gabriel.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0128

Processo: 01-166.277/17-59

IJ: 01.2017.2200.0128.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Elisa Buzelim.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.480.018,61

Assinatura em: 06/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0211

Processo: 01-164.310/17-51

IJ: 01.2017.2200.0211.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Governador Ozanan Coelho.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.512.323,92

Assinatura em: 08/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0216

Processo: 01-165.446/17-89

IJ: 01.2017.2200.0216.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Pérsio Pereira Pinto.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.319.703,54

Assinatura em: 08/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0255

Processo: 01-165.970/17-96

IJ: 01.2017.2200.0255.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Florestan Fernandes.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.353.336,20

Assinatura em: 06/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0253

Processo: 01-165.967/17-81

IJ: 01.2017.2200.0253.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Cônsul Antônio Cadar.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.636.575,44

Assinatura em: 08/08/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0157

Processo: 01-164.120/17-16

IJ: 01.2017.2200.0157.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Isaura Santos.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.729.984,70

Assinatura em: 08/08/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0273

Processo: 01-166.154/17-09

IJ: 01.2017.2200.0273.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Mestre Ataíde.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.916.876,97

Assinatura em: 08/08/2019

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0119

Processo: 01-166.247/17-98

IJ: 01.2017.2200.0119.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Aduino Lúcio Cardoso.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.901.539,67

Assinatura em: 08/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0243

Processo: 01-165.456/17-32

IJ: 01.2017.2200.0243.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Murilo Rubião.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.847.408,89

Assinatura em: 07/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0164

Processo: 01-164.049/17-53

IJ: 01.2017.2200.0164.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Edith Pimenta da Veiga.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.659.448,50

Assinatura em: 07/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0193

Processo: 01-164.251/17-94

IJ: 01.2017.2200.0193.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Doutor Júlio Soares.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.555.470,95

Assinatura em: 07/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0120

Processo: 01-166.347/17-32

IJ: 01.2017.2200.0120.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente Guimarães.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.842.772,33

Assinatura em: 07/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0158

Processo: 01-163.928/17-59

IJ: 01.2017.2200.0158.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal CIAC Lucas Monteiro Machado.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.901.876,19

Assinatura em: 07/08/2019

Extrato do Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0172

Processo: 01-066.668/19-93

IJ: 01.2019.2200.0172.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ONG Ágape Provisão.

Objeto: Formalização de relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas ao atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de zero a três anos, domiciliadas no Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração.

Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 01/08/2019

Valor: R\$ 1.960.323,00

Assinatura em: 07/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2019.2200.0172

Processo: 01-066.668/19-93

IJ: 01.2019.2200.0172.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ONG Ágape Provisão.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Termo de Colaboração, a partir de 01/08/2019 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215666>

Diário Oficial do Município – 13.08.2019 **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

FMC

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.040093.19.98

Nº do IJ: 01.2019.3101.0038.00.00

Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Lucilene Neves França

Objeto: Estabelece condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural “Circulação do Espetáculo Prosa Sem Rumo”.

Prazo: 05/08/2019 a 04/12/2020

Valor: R\$ 20.000,00
Assinatura: 05/08/2019
Registro: 09/08/2019
Livro: 24
Folha: 082

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019

Celma Regina Ferreira
Chefe da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215649>

Diário Oficial do Município – 14.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0205

Processo: 01-164.256/17-08

IJ: 01.2017.2200.0205.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Fernando Dias Costa.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.789.197,80

Assinatura em: 09/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0184

Processo: 01-164.276/17-15

IJ: 01.2017.2200.0184.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Alcida Torres.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.537.809,27

Assinatura em: 12/08/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0271

Processo: 01-166.184/17-70

IJ: 01.2017.2200.0271.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Salgado Filho.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.340.981,09

Assinatura em: 09/08/2019.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0175

Processo: 01-164.187/17-97

IJ: 01.2017.2200.0175.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal IMACO.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.861.215,94

Assinatura em: 09/08/2019.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215758>

Diário Oficial do Município – 14.08.2019 **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

BHTRANS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 634/19.

Processo Administrativo nº 01-063.476/19-16.

Partícipes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. e Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.

Objeto: Cooperação entre os partícipes, visando ao desenvolvimento do projeto de Pesquisa “Desempenho ocupacional de pessoas com deficiência em Belo Horizonte: compreendendo os fatores que influenciam a participação e a restrição nas atividades cotidianas”.

Data da assinatura: 09/08/2019.

Vigência: 09/08/2019 a 08/08/2020.

Valor: sem ônus.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215695>

Diário Oficial do Município – 15.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo Administrativo: 01.029.427.15-94
Partes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultura Inglesa MG Ltda.
Objeto: Adequação do instrumento jurídico de Convênio para Termo de Cooperação Técnica; prorrogação da vigência por mais doze meses; alteração do Plano de Trabalho nos itens 6 – Do Cronograma de Execução: 2019 e 2020; e item 8 – Da Vigência, bem como convalidação de todos os atos administrativos referentes ao Termo Aditivo ocorridos no período de 03/05/2019 até a data de publicação do extrato no DOM.
Prazo de vigência: 04/05/2019 a 03/05/2020
Data de assinatura: 07/08/2019

Cláudio Chaves Beato Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215834>

SMED

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0049
Processo: 01-119.525/15-00
IJ: 01.2015.2200.0049.05.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social Nossa Senhora Aparecida do Mantiqueira.
Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020
Valor: R\$ 2.696.205,17
Assinatura em: 09/08/2019

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0049
Processo: 01-119.525/15-00
IJ: 01.2015.2200.0049.05.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social Nossa Senhora Aparecida do Mantiqueira.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0080
Processo: 01-115.064/15-89
IJ: 01.2017.2200.0080.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche São José.
Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020
Valor: R\$ 2.117.919,10
Assinatura em: 09/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2017.2200.0080

Processo: 01-115.064/15-89

IJ: 01.2017.2200.0080.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche São José.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/07/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0170

Processo: 01-114.605/15-51

IJ: 01.2015.2200.0170.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Lar Cristão da Criança.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.119.592,95

Assinatura em: 05/08/2019.

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0170

Processo: 01-114.605/15-51

IJ: 01.2015.2200.0170.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Lar Cristão da Criança.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0114

Processo: 01-115.115/15-18

IJ: 01.2015.2200.0114.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Amigos da Criança.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.352.481,09

Assinatura em: 09/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0114

Processo: 01-115.115/15-18

IJ: 01.2015.2200.0114.07.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Amigos da Criança.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/08/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0046

Processo: 01-118.836/15-16

IJ: 01.2015.2200.0046.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Primeiro de Maio da Vila Vista Alegre.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.606.544,86

Assinatura em: 05/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0046

Processo: 01-118.836/15-16

IJ: 01.2015.2200.0046.08.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Primeiro de Maio da Vila Vista Alegre.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 8º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2011.2200.0081

Processo: 01-048.504/11-27

IJ: 01.2011.2200.0081.15.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social da Comunidade Paroquial de Nossa Senhora Rainha da Paz.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/05/2017 a 30/04/2021

Valor: R\$ 2.719.883,02

Assinatura em: 07/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2011.2200.0081

Processo: 01-048.504/11-27

IJ: 01.2011.2200.0081.15.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social da Comunidade Paroquial de Nossa Senhora Rainha da Paz.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 15º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215837>

Diário Oficial do Município – 20.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMED

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0168

Processo: 01-114.623/15-33

IJ: 01.2015.2200.0168.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário da SEARA.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.544.468,86

Assinatura em: 09/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0168

Processo: 01-114.623/15-33

IJ: 01.2015.2200.0168.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário da SEARA.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0104

Processo: 01-115.540/15-43

IJ: 01.2015.2200.0104.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Cantinho do Bebê.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 2.057.903,76

Assinatura em: 06/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0104

Processo: 01-115.540/15-43

IJ: 01.2015.2200.0104.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Cantinho do Bebê.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0254

Processo: 01-165.992/17-29

IJ: 01.2017.2200.0254.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Sebastiana Novais.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.486.320,40

Assinatura em: 07/08/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0238

Processo: 01-165.633/17-26

IJ: 01.2017.2200.0238.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor João Camilo de Oliveira Torres.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.025.865,71

Assinatura em:06/08/2019

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0210

Processo: 01-166.135/17-64

IJ: 01.2017.2200.0210.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Francisca de Paula.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.929.815,35

Assinatura em: 06/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0129

Processo: 01-166.338/17-41

IJ: 01.2017.2200.0129.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Guerra.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.571.597,10

Assinatura em: 13/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0240

Processo: 01-165.612/17-56

IJ: 01.2017.2200.0240.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Cornélio Vaz de Melo.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONÉLIO VAZ DE MELO.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em: 13/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0199

Processo: 01-164.298/17-58

IJ: 01.2017.2200.0199.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Elos.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOS.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em: 07/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0187

Processo: 01-164.280/17-92

IJ: 01.2017.2200.0187.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marília Tanure Pereira.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA TANURE PEREIRA.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em: 13/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0169

Processo: 01-164.110/17-62

IJ: 01.2017.2200.0169.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professor José Braz.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ BRAZ.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em: 07/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0280

Processo: 01-166.165/17-25

IJ: 01.2017.2200.0280.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Christovam Colombo dos Santos.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR CHRISTOVAM
COLOMBO DOS SANTOS.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em:04/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0209

Processo: 01-165.385/17-96

IJ: 01.2017.2200.0209.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Renascença.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com novo estatuto, anexo ao Termo Aditivo, passará a se chamar CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCENÇA.

Prazo: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.

Assinatura em: 13/08/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0132

Processo: 01-114.545/15-21

IJ: 01.2015.2200.0132.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casinha da Vovó.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 5.534.199,98

Assinatura em: 13/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0132

Processo: 01-114.545/15-21

IJ: 01.2015.2200.0132.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casinha da Vovó.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/06/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215916>

SMPOG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO AOS
CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE
PROCESSO: 01-104.290/16-05

PARTÍCIPE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
CONVENIENTE: Câmara Municipal de Belo Horizonte
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: inalterado
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215898>

Diário Oficial do Município – 21.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMC

Extrato do Termo de Compromisso

Processo: 01.040122.19.94

Nº do IJ: 01.2019.3101.0039.00.00

Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Alice Andrade Guimarães

Objeto: Estabelece condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural “Olhares de Dandara”.

Prazo: 09/08/2019 a 08/12/2020

Valor: R\$ 20.000,00

Assinatura: 09/08/2019

Registro: 19/08/2019

Livro: 24

Folha: 083

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019

Celma Regina Ferreira

Chefe da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215963>

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0113

Processo: 01-166.273/17-06

IJ: 01.2017.2200.0113.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.594.273,29

Assinatura em: 14/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0277

Processo: 01-166.180/17-19

IJ: 01.2017.2200.0277.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Efigênia Vidigal.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.866.017,63

Assinatura em: 14/08/2019

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0297

Processo: 01-166.242/17-74

IJ: 01.2017.2200.0297.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Alice Nacif.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.077.991,24

Assinatura em: 13/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0203

Processo: 01-165.075/17-07

IJ: 01.2017.2200.0203.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Sobral Pinto.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.050.131,24

Assinatura em: 14/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0130

Processo: 01-166.341/17-56

IJ: 01.2017.2200.0130.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Ondina Nobre.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.205.481,01

Assinatura em: 08/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0127

Processo: 01-166.275/17-23

IJ: 01.2017.2200.0127.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Dr. José Xavier Nogueira.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.456.165,12

Assinatura em: 08/08/2019.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215970>

Diário Oficial do Município – 21.08.2019 **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

FMC

Extrato do Acordo de Cooperação

Processo: 01.048481.19.80

Nº do IJ: 01.2019.3103.0018.00.00

Partícipes: Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Municipal de Cultura e Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG

Objeto: Institui cooperação entre os partícipes, voltada para a extensão, o ensino e a pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse comum, com objetivo de formulação, implementação e avaliação de políticas de Cultura.

Prazo: 12/08/2019 a 11/08/2023

Assinatura: 12/08/2019

Registro: 19/08/2019

Livro: 24

Folha: 084

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215965>

Diário Oficial do Município – 22.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0109

Processo: 01-166.413/17-20

IJ: 01.2017.2200.0109.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Alessandra Salum Cadar.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com estatuto, parte integrante do Termo Aditivo, passará a se chamar Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Alessandra Salum Cadar.

Prazo: De 19/08/2019 a 31/12/2022.

Assinatura em: 19/08/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0176

Processo: 01-116.147/15-40

IJ: 01.2015.2200.0176.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Francisco de Assis.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.203.019,86

Assinatura em: 14/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0176

Processo: 01-116.147/15-40

IJ: 01.2015.2200.0176.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Francisco de Assis.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/06/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216050>

SMSA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro Saudade, CEP 30.285-408, neste ato representado (a) por sua Presidente Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora da CRP - MG nº 1342, e CPF sob o nº 482.303.326-49, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000267771201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.094215.17.95), o

GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro Saudade, CEP 30.285-408, neste ato representado (a) por sua Presidente Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora da CRP - MG nº 1342, e CPF sob o nº 482.303.326-49, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269249201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.094215.17.95), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro Saudade, CEP 30.285-408, neste ato representado (a) por sua Presidente Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora da CRP - MG nº 1342, e CPF sob o nº 482.303.326-49, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.584 de 5/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000.267776201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser

destinado à FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.094215.17.95), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 0027014 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Av. Francisco Sales, nº 1.111, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150221, neste ato representado (a) por seu Provedor, Saulo Levindo Coelho, brasileiro, portador da Cédula de identidade M - 42.598, e CPF sob o nº 125.014.256-34, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000267770201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.095451.17.83), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 0027014 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Av. Francisco Sales, nº 1.111, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150221, neste ato representado por seu Provedor, Saulo Levindo Coelho, brasileiro, portador da Cédula de identidade M - 42.598, e CPF sob o nº 125.014.256-34, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda

Parlamentar Federal sob o código nº 36000269209201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.095451.17.83), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA/HOSPITAL MÁRIO PENNA E HOSPITAL LUXEMBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, CNES nº 2200457 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Joaquim Cândido Filho, nº 91, Bairro Luxemburgo, CEP 30.330-490, neste ato representado por seu Presidente, Gilmar de Assis, brasileiro, portador da Cédula de identidade M - 2.217.400, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 482 611 066 91, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000267773201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA/HOSPITAL MÁRIO PENNA E HOSPITAL LUXEMBURGO, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.095451.17.83), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 340110 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/Hospital Evangélico de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.743/0001-67, CNES nº 0026808 com sede na cidade de Belo Horizonte, à rua Dr. Alípio Goulart nº 25, Bairro Serra, CEP 30.220-330, neste ato representado (a) por seu Presidente Euler Borja, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de

Identidade sob o nº 856.910, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 000.048.126-20, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000267772201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO HORIZONTE, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164.926.15-05), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil, reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/Hospital Evangélico de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.743/0001-67, CNES nº 0026808 com sede na cidade de Belo Horizonte, à rua Dr. Alípio Goulart nº 25, Bairro Serra, CEP 30.220-330, neste ato representado (a) por seu Presidente Euler Borja, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº 856.910, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 000.048.126-20, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269252201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO HORIZONTE, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164.926.15-05), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO - nº 009/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da

carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e o INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA/HOSPITAL MADRE TERESA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2.200.422 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Av. Raja Gabaglia nº 1002, Bairro Gutierrez, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Sr. Marco José de Vete Lima, carteira de Identidade nº MG 208.424, expedida pela SSP/MG, Irmã Fabiana Aparecida Cândido, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 32.688.023-9, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 263.844.588-61, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000268117201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado ao INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA/HOSPITAL MADRE TERESA, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164939.15.49), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos, mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339030 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO - nº 010/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e o INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA/HOSPITAL MADRE TERESA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2.200.422 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Av. Raja Gabaglia nº 1002, Bairro Gutierrez, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Sr. Marco José de Vete Lima, carteira de Identidade nº MG 208.424, expedida pela SSP/MG, Irmã Fabiana Aparecida Cândido, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 32.688.023-9, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 263.844.588-61, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269251201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado ao INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA/HOSPITAL MADRE TERESA, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164939.15.49), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos, mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339030 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que

propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO - nº 011/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL FAIS – HOSPITAL SOFIA FELDMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 25.459.256/0001-92, CNES nº 0026794 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Antônio Bandeira, nº 1.060, Bairro Tupi, CEP 31.844-130, neste ato representado pelo Presidente José Moreira Sobrinho, carteira de Identidade nº M - 3.651.051, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 176.761.426-87, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269263201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL FAIS – HOSPITAL SOFIA FELDMAN, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164663.15.90), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO – Nº 012/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, CNES nº 0026840 sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Itamaracá nº 535, Bairro Concórdia, CEP 31.110-580, neste ato representado (a) por seu Superintendente Geral Hélder Avelino, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº M - 2.278.734, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 504.080.896-87 e por seu Superintendente Jurídico Roberto Otto Augusto de Lima, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº M - 437.809-5, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 875.280.886-68 o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269255201900, sob a forma de

incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.184667.15.01), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO - nº 013/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL FAIS – HOSPITAL SOFIA FELDMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 25.459.256/0001-92, CNES nº 0026794 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Antônio Bandeira, nº 1.060, Bairro Tupi, CEP 31.844-130, neste ato representado pelo Presidente José Moreira Sobrinho, carteira de Identidade nº M - 3.651.051, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 176.761.426-87, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269273201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL FAIS – HOSPITAL SOFIA FELDMAN, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.164663.15.90), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 014/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80 – CNES nº 4034236, neste ato representado por seu presidente WAGNER EDUARDO FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº M - 2.148.536, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 486.611.636-68, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.236/0017-75, neste ato representado por seu Diretor Geral ANTÔNIO

CARLOS DE BARROS MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº M – 485.701, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 077.366.816-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Aimorés, n.º 2.896, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-073 o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269274201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.004732.16.09), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 015/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG nº 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO/HOSPITAL PAULO DE TARSO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.226.044/0001-37, CNES nº 2695375 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Estoril nº 207, Bairro São Francisco, CEP 31.255-190, neste ato representado por seu Presidente Carlos Eduardo dos Santos Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG - 12.985.880, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 068.883.706-90, o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 DE 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código nº 36000269259201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO/HOSPITAL PAULO DE TARSO, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.183386.12.26), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem à manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 016/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu

Secretário Municipal de Saúde Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.203/0006-80 – CNES n.º 4034236, neste ato representado por seu presidente WAGNER EDUARDO FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º M - 2.148.536, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o n.º 486.611.636-68, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.236/0017-75, neste ato representado por seu Diretor Geral ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º M – 485.701, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o n.º 077.366.816-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Aimorés, n.º 2.896, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-073 o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código n.º 36000267774201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo n.º 01.004732.16.09), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 017/2019

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.383.0001-40, situada na Av. Afonso Pena n.º 2.336 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Jackson Machado Pinto, brasileiro, portador da carteira do Conselho Regional de Medicina de MG n.º 011.174 - CRM/MG, e inscrito no CPF sob n.º 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.203/0006-80 – CNES n.º 4034236, neste ato representado por seu presidente WAGNER EDUARDO FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º M - 2.148.536, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o n.º 486.611.636-68, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.236/0017-75, neste ato representado por seu Diretor Geral ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º M – 485.701, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o n.º 077.366.816-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Aimorés, n.º 2.896, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-073 o seguinte pacto:

Em decorrência da transferência de recurso financeiro suplementar para reforço de custeio concernente ao Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio da Portaria de habilitação do recurso 1.687 de 08/07/2019, proveniente da Emenda Parlamentar Federal sob o código n.º 36000269254201900, sob a forma de incremento temporário, ao Fundo Municipal de Saúde/FMS/SUS-BH, a ser destinado à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO/FELUMA, através

do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.004732.16.09), o GESTOR Municipal de Saúde defere o repasse financeiro no montante de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339039 61 03 50 1 49, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216071>

Diário Oficial do Município – 23.08.2019

Administração Direta – Extratos de Convênios

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

IJ: 01.2017.2200.0037

Processo: 01-064.935/17-35

IJ: 01.2017.2200.0037.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação das Obras Pavonianas de Assistência.

Objeto: Alteração do valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo com Anexo Único.

Prazo: 01/04/2017 a 31/03/2022

Valor: R\$ 1.265.580,00

Assinatura em: 20/08/19

Ato de convalidação

IJ: 01.2017.2200.0037

Processo: 01-064.935/17-35

IJ: 01.2017.2200.0037.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação das Obras Pavonianas de Assistência.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao 2º Aditivo, a partir de 01/05/19 até a data de sua publicação.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

IJ: 01.2017.2200.0036

Processo: 01-064.950/17-29

IJ: 01.2017.2200.0036.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social Filadélfia – Centro Estudantil João Calvino.

Objeto: Alteração do valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/04/2017 a 31/03/2022

Valor: R\$ 1.699.060,00

Assinatura em: 20/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2017.2200.0036

Processo: 01-064.950/17-29

IJ: 01.2017.2200.0036.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Ação Social Filadélfia – Centro Estudantil João Calvino.

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 01/05/19 até a data de sua publicação.

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2012.2200.0069

Processo: 01-080.755/12-50

IJ: 01.2012.2200.0069.13.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Feminina da Vila Bernadete e Adjacências.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/05/2017 a 30/04/2022

Valor: R\$ 3.489.666,25

Assinatura em: 20/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2012.2200.0069

Processo: 01-080.755/12-50

IJ: 01.2012.2200.0069.13.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Feminina da Vila Bernadete e Adjacências.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 13º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0222

Processo: 01-164.292/17-71

IJ: 01.2017.2200.0222.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Américo René Giannetti.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.435.579,70

Assinatura em: 20/08/2019

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216129>

Diário Oficial do Município – 24.08.2019
Administração Direta – Extratos de Convênios

SMED

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0133

Processo: 01-116.122/15-19

IJ: 01.2015.2200.0133.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Padre Francisco Carvalho Moreira.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 3.205.634,50

Assinatura em: 21/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0133

Processo: 01-116.122/15-19

IJ: 01.2015.2200.0133.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Padre Francisco Carvalho Moreira.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216223>

Diário Oficial do Município – 27.08.2019
Administração Direta – Extratos de Convênios

SMED

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0254
Processo: 01-165.992/17-29
IJ: 01.2017.2200.0254-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SEBASTIANA NOVAIS
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.533.057,40.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0171
Processo: 01-163.936/17-87
IJ: 01.2017.2200.0171-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal CÔNEGO SEQUEIRA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.390.417,16.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0238
Processo: 01-165.633/17-26
IJ: 01.2017.2200.0238-0400
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.157.086,71.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0230
Processo: 01-165.631/17-09
IJ: 01.2017.2200.0230-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PREFEITO OSWALDO PIERUCETTI
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.527.494,70.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0229
Processo: 01-165.610/17-20
IJ: 01.2017.2200.0229-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal BELO HORIZONTE
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.120.284,10.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0195

Processo: 01-164.282/17-18

IJ: 01.2017.2200.0195-0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SANTOS DUMONT

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.953.663,39.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0190

Processo: 01-164.257/17-70

IJ: 01.2017.2200.0190-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal GEORGE RICARDO SALUM

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.583.456,20.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0191

Processo: 01-164.274/17-90

IJ: 01.2017.2200.0191-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR LOURENÇO DE OLIVEIRA

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.723.802,84.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0186

Processo: 01-164.286/17-79

IJ: 01.2017.2200.0186-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal WLADIMIR DE PAULA GOMES

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.914.695,61.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0299

Processo: 01-166.207/17-73

IJ: 01.2017.2200.0299-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal FRANCISCA ALVES

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.610.369,55.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0288
Processo: 01-166.222/17-67
IJ: 01.2017.2200.0288-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal LÍDIA ANGÉLICA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.866.432,87.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0289
Processo: 01-166.217/17-27
IJ: 01.2017.2200.0289-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal JÚLIA PARAÍSO
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.243.294,63.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0291
Processo: 01-166.190/17-72
IJ: 01.2017.2200.0291-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal ANNE FRANK
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.866.816,66.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0297
Processo: 01-166.242/17-74
IJ: 01.2017.2200.0297-0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA ALICE NACIF
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.167.222,24.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0194
Processo: 01-164.260/17-85

IJ: 01.2017.2200.0194-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal ISRAEL PINHEIRO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.312.758,96.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0268

Processo: 01-166.145/17-18

IJ: 01.2017.2200.0268-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MAGALHÃES DRUMOND

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.191.385,62.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0273

Processo: 01-166.154/17-09

IJ: 01.2017.2200.0273-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MESTRE ATAÍDE

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.012.180,97.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0271

Processo: 01-166.184/17-70

IJ: 01.2017.2200.0271-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SALGADO FILHO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.372.069,09.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0177

Processo: 01-164.212/17-32

IJ: 01.2017.2200.0177-0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MESTRE PARANHOS

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.440.960,72.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0110

Processo: 01-166.314/17-83

IJ: 01.2017.2200.0110-0500

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MILTON CAMPOS

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.114.280,84.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0132

Processo: 01-166.319/17-05

IJ: 01.2017.2200.0132-0500

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MOYSÉS KALIL

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.962.867,49.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0179

Processo: 01-164.223/17-59

IJ: 01.2017.2200.0179-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PAULO MENDES CAMPOS

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.319.430,13.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0249

Processo: 01-165.990/17-01

IJ: 01.2017.2200.0249-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR DANIEL ALVARENGA

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.404.909,34.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0130

Processo: 01-166.341/17-56

IJ: 01.2017.2200.0130-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA ONDINA NOBRE.

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.290.927,01.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0298

Processo: 01-164.236/17-09

IJ: 01.2017.2200.0298-0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SANTO ANTÔNIO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 582.320,93.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0183

Processo: 01-164.238/17-26

IJ: 01.2017.2200.0183-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SENADOR LEVINDO COELHO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.038.129,73.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0128

Processo: 01-166.277/17-59

IJ: 01.2017.2200.0128-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal ELISA BUZELIN

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.571.089,61.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0255

Processo: 01-165.970/17-96

IJ: 01.2017.2200.0255-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal FLORESTAN FERNANDES

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.425.763,20.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0210

Processo: 01-164.316/17-38

IJ: 01.2017.2200.0210-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal HONORINA RABELLO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.014.831,11.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0134

Processo: 01-166.290/17-17

IJ: 01.2017.2200.0134-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal JOAQUIM DOS SANTOS

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.408.432,66.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0246

Processo: 01-165.614/17-81

IJ: 01.2017.2200.0246-0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal DOM BOSCO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 3.214.060,59.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0136

Processo: 01-166.311/17-95

IJ: 01.2017.2200.0136-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MÁRIO MOURÃO FILHO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.609.593,18.

Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0129

Processo: 01-166.338/17-41

IJ: 01.2017.2200.0129-0500

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR PEDRO GUERRA.

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.610.912,10.

Assinatura em: 26/08/2019.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216297>

Diário Oficial do Município – 28.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

GP

Extrato do Convênio

Processo: 01-083.691/19-51

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha

Adotante: Igreja Batista da Lagoinha

Objeto: Manutenção do Canteiro Central na Av. Tancredo Neves entre a Rua Castelo de Alenquer e Castelo de Belmonte, no Bairro Castelo, nesta Capital, com extensão total de aproximadamente 235,61 metros lineares em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Prazo: 60 meses.

Assinatura em: 22/08/2019.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216347>

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0248

Processo: 01-165.982/17-75

IJ: 01.2017.2200.0248.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal José Maria dos Mares Guia.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.655.317,37

Assinatura em: 22/08/2019

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0160

Processo: 01-164.036/17-01

IJ: 01.2017.2200.0160.04.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Dulce Maria Homem.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares para realização de obras, conforme previsto na Solicitação de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.947.864,80
Assinatura em: 23/08/2019

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0166

Processo: 01-128.133/15-32

IJ: 01.2015.2200.0166.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 5.251.876,00

Assinatura em: 09/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0166

Processo: 01-128.133/15-32

IJ: 01.2015.2200.0166.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 5º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0208

Processo: 01-165.453/17-44

IJ: 01.2017.2200.0208.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Oswaldo França Júnior.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares para realização de obras, conforme previsto no Plano de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.165.440,13

Assinatura em: 22/08/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0227

Processo: 01-165.418/17-43

IJ: 01.2017.2200.0227.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Eleonora Pieruccetti.

Objeto: Aporte de recursos financeiros para reformas, conforme previsto na Solicitação de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 3.131.740,77

Assinatura em: 19/08/2019

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216382>

Diário Oficial do Município – 29.08.2019 **Administração Direta – Extratos de Convênios**

SMDE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Processo Administrativo: 01.053.120.19-00

Partes: Município de Belo Horizonte / Pyxera Global

Objeto: Trabalhar em estreita colaboração com a PYXERA Global e/ou seus representantes no desenvolvimento de um Scope of Work (escopo de trabalho) para uma consultoria de duas semanas a ser realizada pelos participantes do SAP SOCIAL SABBATICAL FOR EXECUTIVE ENGAGEMENT, incluindo informações básicas sobre o MUNICÍPIO, os detalhes do projeto, e metas ou resultados.

Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura até 15 de junho de 2019.

Data de assinatura: 17/05/2019

Claudio Chaves Beato Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216453>

SMED

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0151

Processo: 01-164.089/17-78

IJ: 01.2017.2200.0151-0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PADRE FLÁVIO GIAMMETTA

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.787.047,50.

Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0269

Processo: 01-166.160/17-01

IJ: 01.2017.2200.0269-0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal OSWALDO CRUZ

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.277.366,44.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0085

Processo: 01-118.910/15-77

IJ: 01.2015.2200.0085.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obras Sociais São Jorge.

Objeto: Alteração no valor do repasse visando atender alterações previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo Aditivo como Anexo Único.

Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020

Valor: R\$ 5.472.727,23

Assinatura em: 23/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0085

Processo: 01-118.910/15-77

IJ: 01.2015.2200.0085.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obras Sociais São Jorge.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/08/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0130

Processo: 01-037.509/19-36

IJ: 01.2019.2200.0130.01.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Piratininga.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares para realização de obras, conforme previsto na Solicitação de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/03/2019 a 29/02/2024.

Valor: R\$ 270.673,36

Assinatura em: 27/08/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0141

Processo: 01-032.751/19-04

IJ: 01.2019.2200.0141.01.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Tirol.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares para realização de obras, conforme previsto na Solicitação de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/03/2019 a 29/02/2024.

Valor: R\$ 140.641,35

Assinatura em: 23/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0170

Processo: 01-164.162/17-66

IJ: 01.2017.2200.0170.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Caio Líbano Soares.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares para realização de obras, conforme previsto na Solicitação de Obras que acompanha o Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 1.389.647,32

Assinatura em: 27/08/2019.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0111

Processo: 01-166.283/17-51

IJ: 01.2017.2200.0111.05.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Gracy Vianna Lage.

Objeto: Aporte de recursos financeiros complementares visando ajustes no Plano de Trabalho, anexo único do Termo Aditivo.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor: R\$ 2.571.439,80

Assinatura em: 27/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0217

Processo: 01-165.427/17-34

IJ: 01.2017.2200.0217 0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSOR PAULO FREIRE

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.988.618,90.

Assinatura em: 28/08/2019.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216456>

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0279

Processo: 01-166.147/17-43

IJ: 01.2017.2200.0279.02.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Maria Sales Ferreira.

Objeto: Alteração do nome da Instituição Parceira que, de acordo com estatuto, parte integrante do Termo Aditivo, passará a se chamar Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Sales Ferreira.

Prazo: A partir da assinatura até 31/12/2022.
Assinatura em: 26/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0265

Processo: 01-165.983/17-38

IJ: 01.2017.2200.0265 0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal JOSEFINA SOUZA LIMA

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 2.402.334,75.

Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0243

Processo: 01-165.456/17-32

IJ: 01.2017.2200.0243 0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MURILO RUBIÃO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.956.025,89.

Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.272

Processo: 01-166.162/17-37

IJ: 01.2017.2200.0272 0200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PADRE HENRIQUE BRANDÃO

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.817.436,66.

Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0274

Processo: 01-166.164/17-62

IJ: 01.2017.2200.0274 0300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PREFEITO AMINTHAS DE BARROS

Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.

Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.990.052,77.

Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0200

Processo: 01-165.420/17-95

IJ: 01.2017.2200.0200 0400

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA CONSUELITA CÂNDIDA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.168.132,51.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0277
Processo: 01-166.180/17-19
IJ: 01.2017.2200.0277 0300
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.978.698,63.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0227
Processo: 01-165.418/17-43
IJ: 01.2017.2200.0227 0400
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA ELEONORA PIERUCETTI
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 3.315.202,29.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0157
Processo: 01-164.120/17-16
IJ: 01.2017.2200.0157 0400
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal PROFESSORA ISAURA SANTOS
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.758.664,70.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0294
Processo: 01-166.245/17-62
IJ: 01.2017.2200.0294 0200
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal SANTA TEREZINHA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 2.000.559,35.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0120
Processo: 01-166.347/17-32
IJ: 01.2017.2200.0120 0400
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal VICENTE GUIMARÃES
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 1.951.489,33.
Assinatura em: 28/08/2019.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216457>

SMPOG

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO PROCESSO: 04-000.700/12-90
CONVÊNIO: 01.0050.00/2010 - SICONV nº 747328/2010
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2010.0205.1072.08.00
CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CONVENENTE: Município de Belo Horizonte
INTERVENIENTE: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação de Infraestrutura de Convergência Social e digital
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do convênio por mais 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019
VIGÊNCIA: 17/08/2019 a 17/08/2020

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216479>

Diário Oficial do Município – 30.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

SMC

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.039853.19.32
Nº do IJ: 01.2019.3101.0040.00.00
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Fernanda Conceição Santos
Objeto: Estabelece condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural "Despertar Cultural".
Prazo: 20/08/2019 a 19/12/2020
Valor: R\$ 20.000,00
Assinatura: 20/08/2019

Registro: 27/08/2019
Livro: 24
Folha: 090

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019

Celma Regina Ferreira
Chefe da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216516>

Diário Oficial do Município – 31.08.2019 Administração Direta – Extratos de Convênios

GP

Extrato de Rescisão Unilateral
Processo: 01-136.592/18-88
Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro-Sul
Adotante: Associação Veredas de Educação e Cultura.
Objeto: Reconhece a Rescisão unilateral do Termo de Cooperação celebrado para a Manutenção da Praça Ricardo Álvares Magalhães, localizada na confluência da Rua Bernardo Mascarenhas e Rua Carvalho de Almeida no Bairro Cidade Jardim, nesta Capital em conformidade com o Programa Adote o Verde.
Assinatura em: 28/08/2019.

Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete em exercício

Essa publicação encontra-se disponível no link:
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216574>

SMED

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0270
Processo: 01-166.135/17-64
IJ: 01.2017.2200.0270 0500
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal FRANCISCA DE PAULA
Objeto: Aporte de recursos financeiros visando ajustes do Plano de Trabalho.
Prazo: De 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 3.032.368,35.
Assinatura em: 28/08/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0163
Processo: 01-119.538/15-43
IJ: 01.2015.2200.0163.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Solidária Isabel Maria Werneck.
Objeto: Retificação da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração originalmente celebrado.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2020
Valor: R\$ 5.214.378,18
Assinatura em: 28/08/2019

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0163

Processo: 01-119.538/15-43

IJ: 01.2015.2200.0163.06.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Solidária Isabel Maria Werneck.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2019 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216613>

SMOBI

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL (SUDECAP), E A COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS (GASMIG) PARA ESTABELECEM DIRETRIZES E NORMAS GERAIS QUE REGERÃO OS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS PARA ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS E OBRAS DE REALOCAÇÃO DE REDE DE GÁS NATURAL QUE INTERFERAM COM EMPREENDIMENTOS DA SUDECAP.

Resolvem as partes, doravante em conjunto denominadas CONVENIENTES, firmar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a natureza de Convênio Geral que traz as diretrizes a serem observadas pelas mesmas partes quando da celebração de Convênios Específicos, dele decorrentes, que será regido pelas cláusulas que se seguem:

OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - Estabelecimento de diretrizes gerais para a celebração de Convênios Específicos que regerão a cooperação técnica dos partícipes visando à elaboração pela GASMIG e/ou por suas contratadas de estudos preliminares, projetos executivos e/ou obras de remanejamento da rede de gás que tenha comprovada interferência em empreendimentos da SUDECAP; o preestabelecimento de regras de acionamento, comprovação e ressarcimento das despesas incorridas pela GASMIG em serviços e obras necessários à solução das interseções/interferências de redes de distribuição de gás canalizado da GASMIG nas intervenções viárias nas ruas e avenidas de Belo Horizonte, a cargo da SUDECAP; o preestabelecimento de condições para celebrar os Convênios Específicos, bem como as obrigações e as

atribuições dos signatários que irão reger os mencionados instrumentos, estas últimas (obrigações e atribuições), independentemente de transcrição nos Convênios Específicos.

VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - O presente Convênio de Cooperação, por si só, não envolve transferência de recursos entre os partícipes, e suas regras e diretrizes ora pactuadas vigorarão pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua publicação e deverão ser obrigatoriamente observadas na elaboração dos Convênios Específicos até que seja rescindido ou alterado por vontade dos partícipes, ou nas hipóteses prescritas em lei. O presente convênio poderá ainda, a critério das partes, ter seu prazo prorrogado por Termo Aditivo, devidamente formalizado.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO DAS DESPESAS NOS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS - Os Convênios específicos conterão previsão de que os recursos financeiros necessários ao seu objeto serão de responsabilidade exclusiva do MBH, até o limite previsto no Convênio, a serem ressarcidos à GASMIG posteriormente ao previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante apresentação do(s) comprovantes de despesas e correspondente medição dos serviços executados e/ou materiais adquiridos, devidamente atestados pelo fiscal do Convênio (SUDECAP).

O pagamento pelo MBH à GASMIG com amparo nos Convênios Específicos será feito a título de ressarcimento de despesas, e possuirá essa natureza, sendo que a SUDECAP não se responsabiliza pelo processamento delas no âmbito da GASMIG, que é empresa estatal e deve zelar pela regularidade das despesas.

A liberação de recursos (ressarcimento) obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Convênio Específico.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESPECÍFICO - O Convênio Específico deverá conter Cláusula prevendo prazo de vigência a contar a partir de sua assinatura, admitida sua prorrogação, desde que ocorram fatos demonstrados e plenamente justificados. A prorrogação, se ocorrer, dar-se-á por meio de celebração de Termo Aditivo.

O Convênio Específico deverá conter Cláusula prevendo prazo para a execução e a entrega das obras e/ou do projeto executivo e cronograma (a depender do objeto), conforme cronograma do Plano de Trabalho que a ele integra. O prazo de execução e entrega da obra será contado a partir da data de liberação da área, que se dará mediante emissão de autorização por parte da SUDECAP à GASMIG. Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir dúvidas oriundas dos Convênios Específicos e do presente Convênio de Cooperação.

Data de assinatura: 14.08.2019.

Registro na SMOBI: 29.08.2019 - Livro: 01 - Folha: 117.

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216619>

SMSA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01.127103.16.17

Instrumento Jurídico: 01.2016.2302.0330.03.00

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência original

Prazo de Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020.

Valor: R\$60.000,00

Assinatura em: 30/07/2019

Essa publicação encontra-se disponível no link:

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1216642>